PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 608/2023 – CM

Garça, 12 de setembro de 2023.

Requerimento nº	661/2023
Vereador:	Fabinho Polisinani
Assunto:	Solicita informações sobre o pagamento do piso salarial da enfermagem.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Parcerias e Assuntos Estratégicos informou que, inicialmente, cumpre contextualizar que, conforme já destacado em oportunidades anteriores, para a implantação do piso salarial dos profissionais de Enfermagem, os entes federais, instituidores do piso, devem aportar integralmente os recursos necessários para cobrir a diferença remuneratória, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Nesse contexto, a publicação da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 em nada muda o cenário anterior, pois, os valores de R$ 405.473,00 recebidos por este Município (referentes a quatro parcelas) ainda são insuficientes frente ao impacto eventualmente causado pela implementação do piso.

Além disso, persiste a insegurança jurídica sobre a temática, especialmente ante a ausência de previsão de fonte permanente de custeio, o que a princípio impossibilita que o Município crie obrigação financeira incessante.

Desta forma, pontua-se que estudos estão sendo realizados visando a melhor forma de distribuição dos valores recebidos frente aos obstáculos supracitados.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.09.14 10:34:30 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA